

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE

Identificação: GERAL A6

Data: 20/11/2012

NECESSIDADES ESPECIAIS

Criança teria sido impedida de frequentar escola

Anderson Araujo andersonleal@correiodesergipe.com

Depois de tomar conhecimento que uma professora teria impedido seu filho de oito anos de idade de frequentar a sala de aula da Escola Estadual Judite Oliveira, que fica no Conjunto Orlando Dantas, Carla Nascimento de Souza denunciou o fato ao Ministério Público Estadual (MPE), que na manhã de ontem, realizou uma audiência pública com representantes da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e da Diretoria de Ensino de Aracaju (DEA).

Carla Nascimento relatou que seu filho é imperativo, e que decidiu levar o caso ao conhecimento do MPE, ao ficar sabendo que uma professora - cujo nome ela afirmou não se recordar - teria dito para a criança desistir de frequentar a sala de vez, a professora, fazendo cara feia, ao vê-lo chegar à escola disse: "Você não deve mais vir para a escola", relatou.

Depois desse fato, Carla Nascimento disse que seu filho deixou de freqüentar a unidade de ensino. Durante a audiência pública, ela esclareceu ao promotor de Justiça Luís Fausto Dias de Valois Santos, que na denúncia feita, equivocadamente, não foi a diretora da Escola Judite Oliveira que impediu a criança de frequentar a sala de aula, mas sim, uma professora.

"Como esta criança é cónsiderada imperativa, ela deve freqüentar uma sala de aula com recursos disponíveis para estudantes com necessidades especiais. Dessa forma, num turno ela deve estudar numa sala de recursos, e no outro turno, freqüentar a sala normal de estudos regulares", explica Luís Fausto de Valois.

Diante do fato, Luís Fausto de

ularizar a vida estudantil da criança, que agora está matriculada na Escola Municipal Eliza Teles, localizada no município de Nossa Senhora do Socorro que a direção da Escola Judite Oliveira liberasse o histórico escolar das notas do estudante no período em que ele freqüentou a unidade de ensino.

A diretora da Escola Judite Oliveira, Jakeline Andrade de Oliveira Morais informou ao promotor que o histórico escolar da criança estará disponível para a transferência, na secretaria da escola, a partir do próximo dia 26 deste mês. Dessa forma, a mãe do garoto disse que estava satisfeita com a solução apresentada durante a audiência pública.

Falta de professores

Uma outra denúncia feita a Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação do MPE foi em relação à suposta falta de professores no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do povoado Areia Branca, que fica no Mosqueiro, Zona de Expansão de Aracaju. Mas diante da ausência da denunciante para a comprovação do fato, foi marcada uma nova audiência pública para às 9h do próximo dia 06 de dezembro.

A representante da Secretaria Municipal de Educação de Aracaju (SEMEL), professora Antônia Arimatéia, disse que desconhece a veracidade deste tipo de denúncia, uma vez, que os CRAS são unidades de referência de assistência social que não estão estruturados para trabalharem com professores. "Na verdade, o que existe nos CRAS são educadores sociais. A reclamante deve comparecer na próxima audiência para esclarecer este fato denunciado", observou.